



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 | Nº 337

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 7.743, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL N. 7.126, DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 39, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal 7.126, de 1º de setembro de 2015, Estabelece normas relativas ao Exame Médico Admissional para o ingresso no Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no referido Decreto, a fim de que sejam exigidos exames realmente relevantes para atestar a capacidade laborativa dos futuros servidores, evitando-se os que não são necessários;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Anexo I do Decreto Municipal n. 7.126, de 1º de setembro de 2015, o qual passa a vigorar com a redação contida no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 7.126, de 1º de setembro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 11 de novembro de 2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-feira, 13 de Novembro de 2017 | Nº 337

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.



ANEXO ÚNICO

(Ao Decreto Municipal nº 7.743, DE 11 de novembro de 2017)

EXAMES MÉDICOS/LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NA FUNÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA:

- Hemograma Completo Glicemia de Jejum, Creatinina e V.D.R.L.;
- Uréia ,TGO ,TGP ,GGT ,T4 Livre, TSH;
- Tipagem Sanguínea (ABO e Rh);
- Eletrocardiograma Repouso c/ Laudo;
- Exame Oftalmológico com laudo emitido por oftalmologista;
- Parecer Psiquiátrico emitido por Médico Psiquiatra do Município, indicando aptidão ou não para o exercício do cargo, existência de indicativos de patologia psiquiátrica;
- Exame psicológico realizado por Psicólogo do Município, utilizando instrumentos padronizados de testagem, com emissão de parecer, encaminhado à Administração Municipal;
- Ultrassonografia Mamária (para mulheres com menos de 40 anos);
- Ecocardiograma;
- Ecografia Abdome Total;
- RX de Tórax PA e Perfil com Laudo (exceto para gestantes);

Obs. 1: Somente será considerada a validade de 90 (noventa) dias para os exames acima relacionados se os laudos desses não forem indicativos de alterações.

Obs. 2: As informações e orientações quanto aos exames pré-admissionais, perante médico designado, serão divulgadas quando ocorrer a nomeação para provimentos dos cargos.

PORTARIA N.º 31.847, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede Mudança de Classe à Professora
DALILA AMANTEA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Decreto n.º. 4.870, de 27 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o pedido protocolado sob o número 6570, de 24 de outubro de 2017, o qual a professora requer mudança de classe;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º da Lei Municipal n. 4.454/96, o qual dispõe sobre os critérios para a concessão da promoção;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, dando conta de que a professora atingiu os requisitos necessários para adimplemento da referida promoção;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 680/2017 acolhido pelo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Conceder mudança de Classe à Professora DALILA AMANTEA, matrícula n. 1059, da classe “A” para a classe “B”, a partir de 1º de outubro de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 31.849, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ANDREA CAROLINA CIRINO PELEGRINI, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 09 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.850, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 08 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.851, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor EVANDRO SILVA DE PAULA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de outubro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.852, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 06 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora TAIANE DOLZAN FARIAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora TAIANE DOLZAN FARIAS, no Cargo de Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 07 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 06 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.855, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora MARIA CRISTINA PINTO DA SILVA BRESSAN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 08 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.856, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora REJANE FERRO LEITE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 7.107, de 12 de agosto de 2015, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos, no âmbito do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora REJANE FERRO LEITE, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na tarde do dia 08 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.857, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia os representantes do Conselho Municipal do Idoso.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 6.811, de 10 de outubro de 2013, a qual estabelece a política, reestrutura o Conselho e cria o Fundo Municipal do Idoso;

CONSIDERANDO o memorando n. 1219/SMS/LLA, proveniente da Secretaria Municipal da Saúde;

CONSIDERANDO a informação, proveniente do Conselho Municipal do Idoso, constando a nominata dos membros para o biênio 2017/2019, conforme prevê o artigo 10, § 2º da Lei Municipal 6.811/2013;

RESOLVE:

a) Nomear os representantes do Conselho Municipal do Idoso:

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Karine Formighieri
Suplente: Evelin Bertoni Vieira

Representantes da Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação:

Titular: Mario Luis Leite Sarassa
Suplente: Luana Martini Amaral

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Vera Lucia Guerreiro
Suplente: Quenia de Oliveira Ribeiro

Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Lauren Sberse

Suplente: Albano Machado Berthier

Representantes da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Lagoa Vermelha - ATAPELV:

Titular: Lori Teixeira da Costa

Suplente: Ernesto Manto

Representantes do Grupo da Terceira Idade Cruzeiro do Sul:

Titular: Daltro Henrique da Costa

Suplente: Rosa Machado Nunes

Representantes da Associação Grupo Terceira Idade - AGATI:

Titular: Pedro Padilha dos Santos

Suplente: Antônio Mello

Representantes da União das Associações dos Moradores dos Bairros -
UAB:

Titular: Salvador Rodrigues de Oliveira

Suplente: Lorinda Hanke da Rosa

b) Revogar a Portaria n. 24.903, de 03 de setembro de 2015, a qual nomeia os representantes do Conselho Municipal do Idoso.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 31.858, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Retifica a portaria n. 31.605, de 18 de outubro de 2017, a qual designa a Professora DIONEIA BORTOLANZA SGARBOSSA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO o memorando n. 660/2017, proveniente da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto;

RESOLVE:

Retificar a portaria n. 31.605, de 18 de outubro de 2017, a qual designa a Professora DIONEIA BORTOLANZA SGARBOSSA, da seguinte forma:

Onde se lê: "... a partir de 19 de outubro de 2017 ..."

Leia-se: "...a partir de 1º de novembro de 2017..."

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 10 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 31.887, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispensa a Servidora VERA LÚCIA MAZETTO DE OLIVEIRA da Função Gratificada de Chefe de Equipe Administrativo e Financeiro-FG 1, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO que a servidora foi nomeada para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Equipe Administrativo e Financeiro, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, através da Portaria nº 30.347, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO necessidade de readequar as designações para o exercício de funções gratificadas, no âmbito da Administração Pública do Município de Lagoa Vermelha;

DISPENSA a Servidora **VERA LÚCIA MAZETTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1.196, da Função Gratificada de Chefe de Equipe Administrativo e Financeiro-FG 1, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, a partir de 13 de novembro de 2017.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de novembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 31.892, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

REMOVE, DE OFÍCIO, A SERVIDORA VERA LÚCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO DE TELEFONISTA, DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO o teor do artigo 39, da Lei Municipal nº 3.974, de 30 de junho de 1993 (Estatuto do Servidor Público do Município), o qual, em seu §1º, inciso II, faculta a remoção de servidor por ato de ofício, no interesse da administração;

CONSIDERANDO que a Servidora ocupa o cargo de Telefonista, cujas atribuições não se coadunam com as atividades a serem exercidas no setor em que atualmente se encontra lotada;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização dos recursos humanos de forma eficaz, evitando-se o desperdício e adequando-o às reais necessidades da administração;

REMOVE, por necessidade do serviço, a Servidora VERA LÚCIA MAZETTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1.196, do Setor Administrativo da Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, para o Centro de Referência em Assistência Social-CRAS, vinculado àquela mesma Secretaria Municipal, a partir de 13 de novembro de 2017.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 13 de novembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.